

# AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE EMPRESAS À LGPD: UMA PESQUISA COM PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## Autores

Isabel Carolina Zorzi de Miranda<sup>1</sup>

Cristian H. M. Souza<sup>2</sup>

Marcelo Ramos<sup>3</sup>

Eliacy Cavalcanti Lélis<sup>4</sup>

Carlos Hideo Arima<sup>5</sup>

Napoleão Verardi Galeale<sup>6</sup>

## Resumo

Os avanços no campo da tecnologia da informação criaram um ambiente propício para a difusão de novos produtos e serviços e novas formas de se comunicar. As entidades públicas e privadas aumentaram a interação nos meios tecnológicos com os indivíduos em todas as esferas da sociedade. Contudo, este arcabouço tecnológico trouxe implicações de segurança para os dados pessoais. O grande volume de dados coletados e processados pelas empresas, o uso indiscriminado e os riscos para a privacidade dos indivíduos, exigiu a necessidade de normatizar o tratamento dos dados pessoais. No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), inspirada em legislações de outros países, se tornou um importante instrumento de regulação e proteção das relações digitais entre os indivíduos e as organizações. A adequação a esta lei tornou-se uma prioridade para as organizações brasileiras desde a sua entrada em vigor. Neste cenário, os processos e normativos internos das empresas necessitam ser ajustados para a aderência com as diretrizes da legislação. Nesse contexto, este artigo se propõe a avaliar a conformidade de empresas em relação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na perspectiva de profissionais da área de Tecnologia da Informação (TI). A metodologia de pesquisa abrange um levantamento bibliográfico e uma pesquisa de campo com a aplicação do método de pesquisa survey com profissionais de TI que tenham conhecimento e/ou experiência na aplicação da LGPD. Os resultados mostram uma bibliometria sobre LGPD para identificar aspectos-chaves como direcionadores que sustentam a elaboração do questionário para a coleta de dados na pesquisa de campo. Os direcionadores de referência foram: Protocolo, Consentimento, Sigilo, Riscos e Segurança e Gestão de TI. Observou-se que a maioria das empresas apresenta algum nível de conformidade com a LGPD, com destaque para a promoção de educação e conscientização sobre sigilo e proteção de dados. Pode-se concluir que, na percepção dos respondentes, cerca de 52% das empresas estão em conformidade com a LGPD.

**Palavras-chave:** LGPD. Conformidade. *Survey*

## ASSESSMENT OF COMPANIES COMPLIANCE WITH LGPD: A SURVEY OF INFORMATION TECHNOLOGY PROFESSIONALS

<sup>1</sup> <https://orcid.org/0009-0002-2286-075X>

<sup>2</sup> <https://orcid.org/0000-0002-2395-9930>

<sup>3</sup> <https://orcid.org/0009-0002-1339-0661>

<sup>4</sup> <https://orcid.org/0000-0002-6432-2354>

<sup>5</sup> <https://orcid.org/0000-0001-7922-0943>

<sup>6</sup> <https://orcid.org/0000-0003-2228-9151>

**Abstract**

*Advances in the field of information technology have created a favorable environment for the dissemination of new products and services and new ways of communicating. Public and private entities have increased interaction in technological means with individuals in all spheres of society. However, this technological framework brought security implications for personal data. The large volume of data collected and processed by companies, indiscriminate use, and risks to the privacy of individuals, required the need to standardize the processing of personal data. In Brazil, the General Law for the Protection of Personal Data (LGPD), inspired by legislation from other countries, has become an important instrument for regulating and protecting digital relationships between individuals and organizations. Compliance with this law has become a priority for Brazilian organizations since its entry into force. In this scenario, the companies' internal processes and regulations need to be adjusted to comply with the legislation's guidelines. In this context, this article proposes to assess the compliance of companies in relation to the requirements of the General Law for the Protection of Personal Data (LGPD) from the perspective of professionals around Information Technology (IT). The research methodology includes a bibliographic survey and field research with the application of the survey research method with IT professionals who have knowledge and/or experience in the application of the LGPD. The results show a bibliometrics on LGPD to identify key aspects as drivers that support the elaboration of the questionnaire for the collection of data in the field research. The reference drivers were Protocol, Consent, Confidentiality, Risks and Security and IT Management. It was observed that most companies have some level of compliance with the LGPD, with emphasis on promoting education and awareness about secrecy and data protection. It can be concluded that, in the respondents' perception, around 52% of companies are in compliance with the LGPD.*

**Keywords:** *GDPR. Compliance. Survey*

**INTRODUÇÃO**

Nos últimos anos, a proteção dos dados pessoais tem se tornado uma preocupação cada vez mais relevante em todo o mundo (KHANAN et al., 2019). Com o avanço tecnológico e a crescente interconectividade, a quantidade e a sensibilidade das informações pessoais compartilhadas digitalmente aumentaram significativamente. Nesse contexto, a privacidade e a segurança desses dados tornaram-se questões críticas, exigindo a implementação de medidas robustas de proteção (HASSAN; REHMANI; CHEN, 2019).

No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor efetivamente em 2020, estabelecendo uma estrutura legal abrangente para a proteção de dados pessoais (RAPÔSO et al., 2019). A LGPD foi inspirada por legislações semelhantes, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), da União Europeia (ALBRECHT, 2016), e busca garantir a privacidade e a segurança dos dados pessoais dos indivíduos, bem como estabelecer regras para o tratamento dessas informações por parte das organizações.

A conformidade com a LGPD tornou-se uma prioridade para as empresas brasileiras, que precisam se adequar aos requisitos legais e adotar práticas de proteção de dados adequadas (ALVES; NEVES, 2021). No entanto, avaliar a conformidade de uma empresa com a LGPD é um desafio complexo. Envolve aspectos legais, técnicos e organizacionais,

que demandam uma abordagem abrangente e embasada para identificar lacunas e áreas que necessitam de melhorias. O método *survey* é amplamente utilizado em pesquisas sociais e permite coletar dados de forma sistemática por meio de questionários estruturados (CAMÊLO; ALVES, 2023). A aplicação deste método na avaliação da conformidade pode oferecer percepções valiosas sobre as medidas adotadas pelas empresas na proteção dos dados pessoais, identificando possíveis pontos fortes e fracos e orientando a implementação de práticas mais adequadas. Neste contexto, esta pesquisa é orientada pelo questionamento: como avaliar a conformidade de empresas brasileiras em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) pela aplicação do método *survey* na perspectiva dos profissionais de TI?

Justifica-se a consulta dos profissionais de TI, especialmente aqueles que atuam em segurança da informação e conformidade, pois, além de sua visão holística sobre o tema, desempenham um papel preponderante na implementação de controles de segurança que preservam a privacidade dos dados, bem como sua atuação no desenvolvimento de outros instrumentos normativos como políticas e normas de segurança da informação no âmbito das organizações.

## 1.1 Objetivo

Este artigo tem por objetivo avaliar a conformidade de empresas na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na perspectiva de profissionais da área de TI que atuam no Brasil.

## 2 METODOLOGIA DE PESQUISA

A metodologia de pesquisa está estruturada em três etapas. A primeira etapa apresenta um levantamento bibliográfico sobre LGPD para o devido aprofundamento técnico de referência. A segunda etapa desenvolve a bibliometria sobre LGPD para a definição de direcionadores de subáreas como elementos chaves que foram identificados e discutidos em artigos de periódicos.

A busca foi realizada na ferramenta *Publish or Perish* em maio de 2023 com a *string* de busca ("*lgpd*" OR "*gdpr*") AND ("*conformity*" OR "*compliance*") AND "*survey*" na base de dados do *Google Scholar*. Os resultados totalizaram 1000 registros, que é o número máximo de itens obtidos na busca padronizada na ferramenta. Este conjunto foi exportado para uma planilha *Microsoft Excel* e estabelecidos os filtros por editora e entidade

publicadora, conforme indicado no Quadro 1 e período de publicação dos anos de 2016 a 2023.

**Quadro 1** – Editoras selecionadas no conjunto da pesquisa

Editoras/Entidades	Número de publicações
ACRN Journal of Finance and Risk Perspectives	1
Cambridge University Press	1
ACM Digital Library	52
Elsevier	55
Emerald	11
HeinOnline	42
IEEE Xplore	97
Ingenta Connect	10
Sage Journals	8
MDPI	20
SSRN - Social Science Research Network	21
Instituto Federal da Paraíba	1
Unisinos	1
Universidade Federal de Pernambuco	1
Universidade Federal Tecnológica do Paraná	1
Scielo South Africa	1
Springer	107
Taylor&Francis	21
Wiley	9
World Scientific	2
Total	462

Fonte: Autores (2023).

O Quadro 1 está organizado em ordem alfabética por nome de editoras e entidades publicadoras. As cinco editoras com o maior número de publicações são *Springer* com 107 publicações, *IEEE Xplore* com 97 publicações, *Elsevier* com 55 publicações, *ACM Digital Library* com 52 publicações e *HeinOnline* com 42 publicações, a somatória destas publicações que é de 353, representa 76,41% do total de publicações obtidas nas buscas.

Para refinamento dos dados e aderência ao tema da pesquisa, foi aplicado um filtro na planilha retirando 53 itens da seleção cujo título continha as palavras “*covid*” ou “*blockchain*” deixando um total de 462 registros. Os dados foram novamente importados para a ferramenta *Publish of Perish* para obtenção das métricas do conjunto de publicações e exportação de metadados para outras ferramentas bibliométricas.

A terceira etapa desdobra a pesquisa de campo com a aplicação do método *survey*. O método *survey* é uma abordagem amplamente utilizada na coleta de dados em pesquisas sociais (GROVES et al., 2011). Ele consiste na aplicação de questionários estruturados a uma amostra representativa de indivíduos ou organizações, visando obter informações sobre suas características, opiniões, comportamentos e outras variáveis de interesse. Por exemplo, em um estudo de conformidade com a LGPD, o método *survey* pode ser empregado para coletar dados sobre as práticas de proteção de dados adotadas pelas empresas, incluindo a

implementação de medidas de segurança, a adoção de políticas de privacidade e o conhecimento dos direitos dos titulares dos dados.

Uma das principais vantagens do método *survey* é a sua capacidade de coletar dados de forma sistemática e abrangente (JAMSEN; CORLEY, 2007). Os questionários podem ser elaborados de maneira padronizada, permitindo a comparação dos resultados entre diferentes respondentes e estudos. Por exemplo, ao aplicar o questionário em diferentes empresas, é possível obter uma visão comparativa das práticas de conformidade com a LGPD em diferentes setores ou regiões. Além disso, o método *survey* oferece a possibilidade de obter uma grande quantidade de dados em um curto período, o que o torna eficiente para pesquisas de grande escala.

No entanto, é importante também considerar as limitações do método *survey*. Por exemplo, o sucesso do método depende da qualidade das respostas obtidas dos participantes. É possível que ocorram vieses nas respostas, como respostas socialmente desejáveis ou incompletas (COUGHLAN; CRONIN; RYAN, 2009). Portanto, é necessário garantir a confidencialidade e anonimato das respostas para uma melhor acurácia dos resultados. Além disso, o método *survey* pode ser limitado pela representatividade da amostra selecionada. Se a amostra não for adequadamente representativa do universo de empresas brasileiras sujeitas à LGPD, os resultados podem não refletir a realidade de forma precisa. Portanto, é necessário realizar uma seleção cuidadosa da amostra, levando em consideração critérios relevantes, como tamanho da empresa, setor de atuação e localização geográfica.

Apesar das limitações, o método *survey* tem sido amplamente utilizado em estudos de conformidade (FONSECA et al., 2023), incluindo a avaliação da conformidade das empresas brasileiras com a LGPD. Por exemplo, pesquisas têm sido conduzidas para identificar o nível de conhecimento das empresas sobre a legislação, a adoção de medidas de segurança de dados, a implementação de políticas de privacidade e o entendimento dos direitos dos titulares dos dados. Esses estudos fornecem percepções valiosas sobre o grau de conformidade e ajudam a identificar lacunas e desafios enfrentados pelas empresas na implementação da LGPD.

A metodologia de avaliação de conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) por meio do método *Survey* envolve a coleta de informações e opiniões dos participantes sobre diferentes aspectos relacionados à conformidade com a legislação. Esses aspectos são direcionadores dos elementos – chave das subáreas que norteiam a estrutura do questionário.

Para medir cada questão, foi utilizada uma escala baseada na escala de (LIKERT, 1932). São 4 categorias de resposta, que variam de ‘discordo totalmente’ a ‘concordo totalmente’.

O instrumento escolhido para a coleta de dados foi o questionário estruturado (VERGARA, 2009).

Foi adotado o formato de perguntas estruturadas, que especificam o conjunto de respostas alternativas e o formato da resposta. Uma pergunta estruturada pode ser de múltipla escolha em uma escala (MALHOTRA et al., 2006). Neste artigo, a escala foi baseada em Likert, de 4 pontos, com 20 questões (ver quadros Q2, Q4 e Q5).

O Quadro 2 (Q2) contém o tema principal (LGPD) e as subáreas utilizadas para definir o questionário. O Quadro 3 (Q3) apresenta a identificação do perfil dos respondentes. Já o Quadro 3 (Q3) expõe o questionário desenvolvido com base nos artigos que foram pertinentes às subáreas apresentadas. A escolha dos autores para fundamentar a questão foi baseada na proximidade do artigo com as subáreas (L1, L2, L3 e L4) definidas em Q2. As questões de 1 a 8 identificam o perfil dos respondentes com base no Q3.

**Quadro 2 (Q2) – LGPD e subárea**

Refe-rência	Subárea	Descrição
L1	Protocolo	Política de Privacidade, Minimização de dados, Anonimização e pseudonimizar, Direito dos titulares de dados, Treinamentos e Conscientização, Monitoramento e auditoria, Relatório de incidentes, Avaliação de Impacto de Proteção de Dados (AIPD), Avaliação e mapeamento de dados, Registro de atividades de tratamento, Contratos com terceiros, Privacy by Design & Private by Default, Gerenciamento de Incidentes, Transferências Internacionais, Atualização e revisão periódica, Auditoria.
L2	Plataforma de Consentimento	Manifestação livre, informada e inequívoca, Informações claras e acessíveis, Consentimento específico para finalidades específicas, Revogação do consentimento, Registro do consentimento, Atualização do consentimento
L3	Sigilo, riscos e segurança	Sigilo e confidencialidade, Acesso restrito aos dados pessoais, Acordos de confidencialidade, Direitos dos titulares dos dados, Monitoramento e prevenção de incidentes, Transferência segura de dados, Descarte seguro de dados, Compartilhamento seletivo de dados, Segurança da informação, Avaliação de riscos, Notificação de incidentes de segurança, Contratos com terceiros, Anonimização e pseudonimização.
L4	Gestão de TI	Gestão de consentimento, Políticas de privacidade e termos de uso, Gestão de controles e incidentes de segurança, Registro de atividades de tratamento, Integrações e interoperabilidade, Mapeamento de dados, Avaliação de impacto à privacidade, Gerenciamento de incidentes, Transferência internacional de dados, Gestão de prazos de retenção, Suporte à governança de dados, Relatório de conformidade, Relatórios de auditoria e revisões de conformidade

**Fonte:** Resultado da pesquisa (2023).

O Quadro 2 contém a descrição das subáreas da LGPD que foram utilizadas como referência para as questões da pesquisa. Estão divididas em 4 subáreas, a saber: L1 – Protocolo, L2 – Plataforma de Consentimento, L3 – Sigilo, riscos e segurança e L4 – Gestão de TI.

**Quadro 3 (Q3) – Identificação do Perfil do Respondente**

ID	Informações sobre a área de atuação do(a) Respondente						
	Faixa etária?	Experiência Profissional (tempo de atuação)	Área de Atuação (ou de maior conhecimento)?	Qual o ramo de Atividade? A) Indústria B) Financeira C) Varejo D) Tecnologia E) Saúde F) Serviços G) Governo H) outros	Formação Acadêmica?	Já trabalhou com LGPD? A) Sim e B) Não	Participou de treinamento de LGPD nos últimos 3 anos? A) Sim e B) Não
R1							
R2							
R3							
R4							
R20							

Fonte: Resultado da pesquisa (2023).

O Quadro 4 apresenta a definição das questões para indicar o perfil dos respondentes. A pesquisa foi dirigida ao público que atua na área de Tecnologia da Informação (TI). Foi selecionado um rol de questões pertinentes ao conhecimento prévio em LGPD.

**Quadro 4 (Q4) – Questões/referência usadas no Questionário**

continua

Perfil respondente	Número da questão			
PR	1	Faixa Etária		
PR	2	Experiência Profissional (tempo de atuação)		
PR	3	Área de Atuação		
PR	4	Formação acadêmica		
PR	5	Ramo de atividade da organização que trabalha (colocar)		
PR	6	Já trabalhou com LGPD		
PR	7	Participou de treinamento de LGPD nos últimos 3 anos		
PR	8	Qual o seu grau de conhecimento sobre a LGPD, sendo: 1 - pouco conhecimento 2 - mediano conhecimento 3 - muito conhecimento 4 - expert		
		<b>Questões das subáreas da LGPD</b>	<b>Questões de múltipla escolha, sendo: 1 - discordo totalmente 2 - discordo parcialmente 3 - concordo parcialmente 4 - concordo totalmente</b>	<b>Questão adaptada de</b>
L1	9	Você tem familiaridade com os protocolos de segurança e privacidade exigidos pela LGPD.		Garcia, L. R (2020)
L1	10	Você tem informação suficiente sobre os requisitos específicos dos protocolos na LGPD.		Garcia, L. R (2020)
L1	11	Na organização que você atua, tem treinamento e conscientização aos profissionais sobre os protocolos de segurança e privacidade da LGPD.		Garcia, L. R (2020)
L1	12	Os profissionais de TI, na organização que você atua, entendem e aplicam os protocolos de LGPD na prática.		Garcia, L. R (2020)
L1	13	A organização que você atua, mantém-se atualizadas de acordo com mudanças nas regulamentações e diretrizes da LGPD.		Mulholland, C. (2020)

Quadro 4 (Q4) – Questões/referência usadas no Questionário

continuação

L1	14	A organização que você atua, monitora e registra o acesso aos dados pessoais para garantir a conformidade com a LGPD.	Mulholland, C. (2020)
<b>Questões das subáreas da LGPD</b>		<b>Questões de múltipla escolha, sendo: 1 - discordo totalmente 2 - discordo parcialmente 3 - concordo parcialmente 4 - concordo totalmente</b>	<b>Questão adaptada de</b>
L1	15	Na organização que você atua, os protocolos de segurança e privacidade exigidos pela LGPD estão implementados.	Mulholland, C. (2020)
L2	16	Você conhece seus direitos relacionados ao consentimento, como por exemplo direito de acesso, retificação e exclusão dos seus dados pessoais e sabe como usá-los quando necessário	Camêlo, M. N. and Alves (2023)
L2	17	As solicitações de consentimento na organização que você atua são claras e compreensíveis.	Camêlo, M. N. and Alves (2023)
L3	18	A organização que você atua, classifica os dados pessoais de acordo com a sensibilidade* e importância para a privacidade dos indivíduos.	Rapôso, C. F. L. (2016)
L3	19	Na organização que você atua, o acesso aos dados pessoais é restrito, limitado apenas às pessoas autorizadas.	Rapôso, C. F. L. (2016)
L3	20	A organização que você atua, tem controle do acesso físico e lógico aos dados pessoais, incluindo a implementação de autenticação e autorização adequadas	S Sirur, JRC Nurse, H Webb (2018)
L3	21	A organização que você atua, promove a conscientização e a educação com os profissionais sobre sigilo de dados previstos na LGPD.	Rapôso, C. F. L. (2016)
L3	22	Na organização que você atua, existe um processo de notificação de incidentes de segurança ou violação de dados pessoais, quando ocorrem.	S Sirur, JRC Nurse, H Webb (2018)
L4	23	A Gestão de TI é transparente em relação às políticas de tratamento de dados pessoais.	Mulholland, C. (2020)
L4	24	Na organização que você atua, tem pessoas/equipe que atuam no suporte e ajuda à conformidade com a LGPD.	Mulholland, C. (2020)
L4	25	O Sistema de Gestão de TI é atualizada para atender às mudanças nas regulamentações e diretrizes da LGPD.	Mulholland, C. (2020)
L4	26	Na organização que você atua, a Gestão de TI, mantém registros e relatórios das atividades de tratamento de dados realizadas, conforme exigido pela LGPD.	Mulholland, C. (2020)
L4	27	O Sistema de Gestão de TI permite que os usuários tenham controle sobre seus dados pessoais como acesso, retificação e exclusão.	Mulholland, C. (2020)
L4	28	A Gestão de TI tem mecanismos de auditoria para garantir a conformidade dos protocolos exigidos pela LGPD.	Mulholland, C. (2020)

Fonte: Autores (2023).

O Quadro 4 expõe as questões que compõem o questionário enviado para os respondentes. Cada questão está associada à subárea (L1, L2, L3 e L4) definida no Q2. Na pesquisa quantitativa, por meio de modelos estatísticos, o pesquisador deve ser capaz de verificar o alinhamento de determinadas variáveis, bem como, o sentido e a força das relações existentes entre elas. Segundo Creswell (2010), a pesquisa quantitativa permite examinar as relações entre variáveis num processo controlado por meio de análise estatística, observando a validade e confiabilidade da apuração dos levantamentos, possibilitando interpretações significativas dos dados, com o intuito de extrapolar deduções para a população que gerou a amostra.

A escolha do universo dos respondentes da pesquisa são profissionais da área de Tecnologia da Informação que possuem conhecimento e/ou experiência com a aplicação da LGPD.

A amostra escolhida para a pesquisa de campo foi composta por profissionais dos gêneros masculino e feminino, que atuam na área de Tecnologia da Informação (TI) como funcionários regular, prestador de serviço ou consultor. Tal escolha se deu por conveniência e para ter um respondente com conhecimento capaz de responder as questões específicas de LGPD, seguindo a recomendação acadêmica que justifica a amostra não probabilística por conveniência atendendo a critérios de acessibilidade e tipicidade. (COOPER; SCHINDLER, 2016)

(BAXTER; BABBIE, 2003), ressaltam que a crítica de que a generalização do tratamento da amostra está sujeita a não confirmação em casos específicos, não é suficiente para descaracterizar o caráter científico das investigações. Justifica que uma relação geral entre variáveis não precisa ser verdadeira em 100% dos casos observáveis, mas que representam padrões probabilísticos.

O survey foi aplicado em formulário *on-line* usando a ferramenta *Microsoft Forms*, cujo preenchimento se deu de forma voluntária, sem nenhum estímulo financeiro.

A validade do questionário foi assegurada por meio de um pré-teste com uma amostra de três respondentes com perfil similar ao público respondente, mas que antes fossem experts em LGPD para identificar se o questionário foi bem compreendido e se estava condizente com o cenário proposto no trabalho: “Empresa em conformidade com a LGPD”. Foi feita uma avaliação prévia no questionário, um pré-teste. Para responder o pré-teste convidou-se dois profissionais de empresas do setor de tecnologia com conhecimento nos protocolos da LGPD e um professor. O pré-teste visou eliminar problemas potenciais (MALHOTRA et al., 2006). Depois dos devidos ajustes (troca de palavras e a organização das escalas na mesma

linha), chegou-se ao modelo final apresentado no Q5. O resultado do pré-teste confirmou que o questionário aparentemente mediu o que foi elaborado para fazer, isto é, conformidade da empresa com LGPD.

O questionário foi dividido em duas partes, com 28 questões, e uma expectativa de duração de preenchimento entre 5 e 7 minutos. A primeira parte discorreu sobre o perfil do respondente e a indústria foco de sua atuação (questões de 1 a 8); a segunda parte com 20 questões sobre a implementação de LGPD e os impactos na Empresa e no respondente.

Para medir cada questão, foi utilizada uma escala intervalar baseada na escala de Likert (1932). Tradicionalmente, ela apresenta categorias de resposta, que variam de ‘discordo totalmente’ a ‘concordo totalmente’. A escolha da escala baseada em Likert, foi feita devido ao fato de que ela apresenta uma maior variabilidade de respostas. Dessa forma, a escolha do respondente variou entre “discordo totalmente” e, no outro extremo da escala, “concordo totalmente”, sem ponto central “nem concordo, nem discordo”. Isto significa que foi escolhido uma escala forçada. Segundo (MALHOTRA et al., 2006), em situações nas quais se espera que o respondente tenha opinião formada, recomenda-se o uso de uma escala forçada, o que auxilia na exatidão dos dados, não havendo a possibilidade de que o respondente tenha uma resposta pretensamente neutra à pergunta. Também se optou por uma escala balanceada, com o mesmo número de categorias favoráveis e desfavoráveis com o intuito de captar dados mais objetivos (MALHOTRA et al., 2006), usando assim a escala de 4 categorias: 1 - discordo totalmente, 2 - discordo parcialmente, 3 - concordo parcialmente, 4 - concordo totalmente.

### **3 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) representa um marco legal no Brasil em relação à proteção de dados pessoais (MULHOLLAND, 2020). Sua criação foi motivada pelo crescente volume de dados pessoais coletados e processados pelas empresas, bem como pela necessidade de garantir a privacidade e a segurança dessas informações (MUNDIE, 2014). Ao longo dos anos, com o advento da tecnologia e a proliferação das atividades digitais, as informações pessoais dos indivíduos tornaram-se valiosas e, muitas vezes, vulneráveis a abusos e uso indevido. A LGPD surge como uma forma de normatizar o tratamento de dados pessoais, buscando proteger a privacidade dos cidadãos e estabelecer um ambiente confiável para as atividades de negócio.

A LGPD foi sancionada em 2018 e entrou em vigor em 2020. Ela se inspirou em legislações semelhantes, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), da

União Europeia (TANKARD, 2016), visando alinhar as práticas brasileiras aos padrões internacionais de proteção de dados. O GDPR, implementado em 2018, influenciou na criação da LGPD, estabelecendo uma nova perspectiva global sobre a privacidade e a segurança dos dados pessoais. O surgimento dessas regulamentações é uma resposta ao aumento das preocupações com a proteção de dados e à necessidade de estabelecer regras claras e abrangentes para as empresas lidarem com informações pessoais (MARTIN, 2018).

A LGPD estabelece princípios fundamentais que devem ser observados pelas empresas no tratamento de dados pessoais. Esses princípios incluem a finalidade específica, a adequação, a necessidade, a transparência, a segurança, a prevenção, a não discriminação e a responsabilização (DE TEFFÉ; VIOLA, 2020). Por exemplo, o princípio da finalidade específica estabelece que os dados pessoais devem ser coletados para propósitos determinados, explícitos e legítimos, e não podem ser utilizados de maneira incompatível com esses propósitos. Já o princípio da transparência determina que as empresas devem informar de forma clara e acessível aos titulares dos dados sobre como seus dados serão coletados, tratados e protegidos. Esses princípios visam garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado de forma ética, justa e segura.

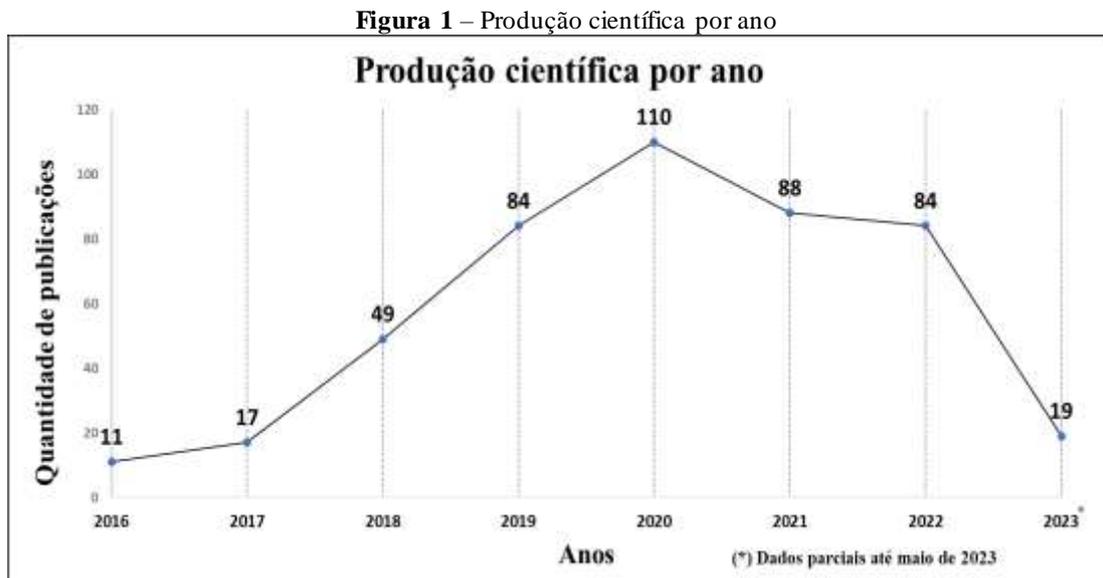
Além dos princípios, a LGPD assegura direitos aos indivíduos em relação aos seus dados pessoais. Esses direitos incluem o direito à informação, o direito de acesso aos dados, o direito de correção, o direito de exclusão, o direito de revogação do consentimento, o direito à portabilidade dos dados, entre outros (GARCIA et al., 2020). Por exemplo, o direito de acesso permite que os indivíduos solicitem informações sobre quais dados pessoais estão sendo tratados pelas empresas e como estão sendo utilizados. Já o direito de exclusão garante aos indivíduos a possibilidade de solicitar a exclusão de seus dados pessoais no banco de dados das empresas, desde que não haja uma base legal que justifique a manutenção desses dados. Esses direitos conferem aos indivíduos o controle sobre suas informações pessoais e permitem que exerçam seu poder de decisão em relação ao tratamento de seus dados.

No que diz respeito aos requisitos de conformidade, a LGPD estabelece diversas obrigações e responsabilidades para as empresas (GARCIA et al., 2020). Elas devem adotar medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais, implementar políticas de privacidade claras e transparentes, obter o consentimento dos titulares dos dados quando necessário, notificar incidentes de segurança e designar um encarregado pela proteção de dados (DPO), entre outras ações. Por exemplo, a implementação de medidas de segurança adequadas envolve a adoção de controles técnicos e organizacionais para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas ou danos. A nomeação de um DPO, por sua

vez, é uma medida de responsabilidade, garantindo que a empresa tenha uma figura específica encarregada de lidar com questões relacionadas à proteção de dados.

#### 4 BIBLIOMETRIA

A Figura 1 apresenta a produção científica referente ao tema de pesquisa ao longo dos anos.



Fonte: Autores (2023).

Conforme apresentado na Figura 1, nota-se que o interesse pelo assunto ocorreu principalmente entre os anos de 2018 e 2020. O aumento de publicações a partir de 2018 pode ter relação com a entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) em maio de 2018 e com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que foi sancionada no Brasil em 14 de agosto de 2018, e passou a produzir efeitos de cumprimento obrigatório a partir de 18 de setembro de 2020. Ademais, verifica-se que a figura apresenta resultados parciais obtidos no ano de 2023. A Figura 2 apresenta o mapa de rede dos termos e das palavras encontradas no conjunto de publicações pesquisadas.

**Figura 2 – Mapa de termos e palavras das publicações**



**Tabela 2 – Autores mais citados**

Continuação

<b>Autores</b>	<b>Publicações</b>	<b>Anos</b>	<b>Citações por autor</b>
CJ Hoofnagle, B Van Der Sloot...	The European Union general data protection regulation: what it is and what it means	2019	104
KA Houser, WG Voss	GDPR: The end of Google and Facebook or a new paradigm in data privacy	2018	82
RC Arslan, MP Walther, CS Tata	formr: A study framework allowing for automated feedback generation and complex longitudinal experience-sampling studies using R	2020	71
ML Rustad, TH Koenig	Towards a global data privacy standard	2019	66
M Nouwens, I Liccardi, M Veale, D Karger...	Dark patterns after the GDPR: Scraping consent pop-ups and demonstrating their influence	2020	63
S Greengard	Weighing the impact of GDPR	2018	61
A Paleyes, RG Urma, ND Lawrence	Challenges in deploying machine learning: a survey of case studies	2022	57
C Utz, M Degeling, S Fahl, F Schaub...	(Un) informed consent: Studying GDPR consent notices in the field	2019	56
W Hartzog, N Richards	Privacy's constitutional moment and the limits of data protection	2020	55
H Li, L Yu, W He	The impact of GDPR on global technology development	2019	49
J Sørensen, S Kosta	Before and after gdpr: The changes in third party presence at public and private european websites	2019	49
B Aho, R Duffield	Beyond surveillance capitalism: Privacy, regulation and big data in Europe and China	2020	49
D Carter	How real is the impact of artificial intelligence? The business information survey 2018	2018	48
P Ranaweera, AD Jurcut...	Survey on multi-access edge computing security and privacy	2021	46
Y Wang, Z Su, N Zhang, R Xing, D Liu...	A survey on metaverse: Fundamentals, security, and privacy	2022	45
M Hintze, K El Emam	Comparing the benefits of pseudonymisation and anonymisation under the GDPR	2018	45
L Mitrou	Data protection, artificial intelligence and cognitive services: is the general data protection regulation (GDPR)artificial intelligence-proof?	2018	45
P Murmann, S Fischer-Hübner	Tools for achieving usable ex post transparency: a survey	2017	44
J Kingston	Using artificial intelligence to support compliance with the general data protection regulation	2017	44
M Humerick	Taking AI personally: how the EU must learn to balance the interests of personal data privacy &artificial intelligence	2017	43
V Ayala-Rivera, L Pasquale	The grace period has ended: An approach to operationalize GDPR requirements	2018	41
WG Voss, KA Houser	Personal data and the GDPR: providing a competitive advantage for US companies	2019	41
WG Voss	Cross-border data flows, the GDPR, and data governance	2019	41
G Drake	Navigating the Atlantic: understanding EU data privacy compliance amidst a sea of uncertainty	2017	37
N Gruschka, V Mavroeidis, K Vishi...	Privacy issues and data protection in big data: a case study analysis under GDPR	2018	33
E Van Eyk, L Toader, S Talluri, L Versluis...	Serverless is more: From paas to present cloud computing	2018	29

**Fonte:** Autores (2023).

Na Tabela 2 pode-se verificar que o maior número de citações, 856, refere-se ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), o autor WG Voss destaca-se em três publicações, uma delas como autor único recebendo 41 citações e em outras duas como co-autor de KA Houser, recebendo 82 e 41 citações respectivamente.

O total de citações em que o autor WG Voss é mencionado é de 164, o que representa um fator relevante na produção científica neste campo específico de pesquisa.

A Tabela 3 apresenta as publicações que receberam o maior número de citações, revelando um total de 1711 citações. Esse número destaca a importância e o impacto significativo da publicação na comunidade acadêmica.

**Tabela 3** – Publicações mais citadas

Continua

Publicações	Autores	Anos	Citações
The eu general data protection regulation (gdpr)	P Voigt, A Von dem Bussche	2017	1711
EU General Data Protection Regulation: Changes and implications for personal data collecting companies	C Tikkinen-Piri, A Rohunen, J Markkula	2018	387
Dark patterns after the GDPR: Scraping consent pop-ups and demonstrating their influence	M Nouwens, I Liccardi, M Veale, D Karger...	2020	316
The European Union general data protection regulation: what it is and what it means	CJ Hoofnagle, B Van Der Sloot...	2019	311
What the GDPR means for businesses	C Tankard	2016	308
(Un) informed consent: Studying GDPR consent notices in the field	C Utz, M Degeling, S Fahl, F Schaub...	2019	281
A survey on metaverse: Fundamentals, security, and privacy	Y Wang, Z Su, N Zhang, R Xing, D Liu...	2022	272
Normative challenges of identification in the Internet of Things: Privacy, profiling, discrimination, and the GDPR	S Wachter	2018	260
formr: A study framework allowing for automated feedback generation and complex longitudinal experience-sampling studies using R	RC Arslan, MP Walther, CS Tata	2020	212
Challenges in deploying machine learning: a survey of case studies	A Paleyes, RG Urma, ND Lawrence	2022	170
GDPR: The end of Google and Facebook or a new paradigm in data privacy	KA Houser, WG Voss	2018	163
The impact of GDPR on global technology development	H Li, L Yu, W He	2019	148
Serverless is more: From paas to present cloud computing	E Van Eyk, L Toader, S Talluri, L Versluis...	2018	147
Survey on multi-access edge computing security and privacy	P Ranaweera, AD Jurcut...	2021	137
Towards a global data privacy standard	ML Rustad, TH Koenig	2019	131

Tabela 3 – Publicações mais citadas

Publicações	Autores	Anos	Citações
Privacy issues and data protection in big data: a case study analysis under GDPR	N Gruschka, V Mavroeidis, K Vishi...	2018	130
Privacy's constitutional moment and the limits of data protection	W Hartzog, N Richards	2020	110
Pronto: Privacy ontology for legal reasoning	M Palmirani, M Martoni, A Rossi, C Bartolini...	2018	103
The next grand challenges: Integrating the Internet of Things and data science	R Ranjan, O Rana, S Nepal, M Yousif...	2018	102
Smart city IoT platform respecting GDPR privacy and security aspects	C Badii, P Bellini, A Difino, P Nesi	2020	101
Privacy preservation in federated learning: An insightful survey from the GDPR perspective	N Truong, K Sun, S Wang, F Guitton, YK Guo	2021	101
Before and after gdpr: The changes in third party presence at public and private european websites	J Sørensen, S Kosta	2019	98
Beyond surveillance capitalism: Privacy, regulation and big data in Europe and China	B Aho, R Duffield	2020	98
Comparing the benefits of pseudonymisation and anonymisation under the GDPR	M Hintze, K El Emam	2018	89
Tools for achieving usable ex post transparency: a survey	P Murmann, S Fischer-Hübner	2017	87
Are we there yet? Understanding the challenges faced in complying with the General Data Protection Regulation (GDPR)	S Sirur, JRC Nurse, H Webb	2018	85
Explanations in autonomous driving: A survey	D Omeiza, H Webb, M Jirotko...	2021	83
The grace period has ended: An approach to operationalize GDPR requirements	V Ayala-Rivera, L Pasquale	2018	81
Personal data and the GDPR: providing a competitive advantage for US companies	WG Voss, KA Houser	2019	81
Circumvention by design-dark patterns in cookie consent for online news outlets	TH Soe, OE Nordberg, F Guribye...	2020	80

Fonte: Autores (2023).

Conforme apresentado na Tabela 3, as publicações mais citadas referem-se ao próprio Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) ou apresentam relação direta com este normativo.

Considerando o título das cinco publicações mais citadas, *EU General Data Protection Regulation: Changes and implications for personal data collecting companies* (387), *Dark patterns after the GDPR: Scraping consent pop-ups and demonstrating their influence* (316), *The European Union general data protection regulation: what it is and what it means* (311), *What the GDPR means for businesses* (308) e *(Un) informed consent: Studying GDPR consent notices in the field* (281), pode-se inferir que houve à época um

interesse maior por parte da comunidade científica e das organizações em entender as implicações e os impactos do novo regulamento. A Tabela 4 apresenta as métricas de citações e impacto obtidas pelo software *Harzing's Publish or Perish* versão 8.

**Tabela 4** - Métricas das publicações selecionadas na pesquisa

<b>Métricas</b>	<b>Valores</b>
Total de publicações selecionadas	462
Total de citações encontradas	11471
<b>Métricas</b>	<b>Valores</b>
Período em anos	7
Média de citações por ano	1638,71
Média de citações por publicação	24,83
Media de citações por autor	2,84
Índice H de citações	46
Índice G de citações	94

**Fonte:** Autores (2023).

Conforme exposto na Tabela 4, os números totais de citações indicam que esses trabalhos têm sido amplamente referenciados e são considerados referências fundamentais no campo de estudo em questão.

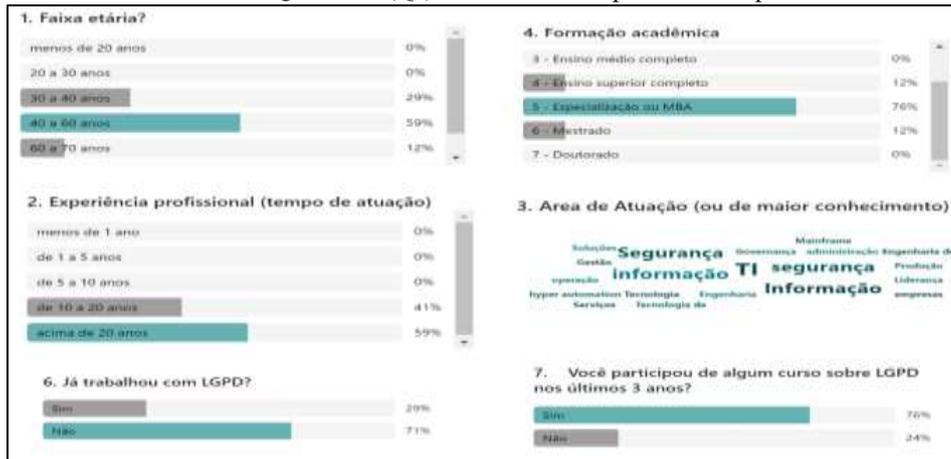
O fator de impacto é retratado pelos índices “h” e “g”. O índice “h” mede a produtividade e o impacto das publicações de um pesquisador e é calculado com base no número de publicações e no número de citações recebidas.

O número 46 indicado na tabela é a média obtida pelo conjunto de publicações selecionadas neste estudo. O índice “g”, com valor de 94, é calculado com base no número “g” de artigos com pelo menos “g<sup>2</sup>” citações e considera o impacto dos artigos mais citados. A alta proporção das citações atribuídas a essas publicações sugere que elas têm contribuído de maneira substancial para o avanço do conhecimento na área em análise.

## 5 RESULTADOS DA PESQUISA *SURVEY*

A coleta de dados foi efetuada entre os dias 15 e 20 de junho de 2023, com o uso de formulário *on-line* desenvolvido pelo aplicativo MS-Forms da Microsoft. Ao todo foram coletadas 18 respostas, com perfil do respondente “profissional que trabalha na área de tecnologia da informação”. Uma resposta foi descartada. O critério de descarte se deu pelo fato de que 90% das questões não estavam respondidas. A amostra final compreendeu 17 respondentes, com as principais características apresentadas nos gráficos do Quadro 5, gerados pela ferramenta Microsoft Forms.

**Quadro 5 (Q5) – Resultado do perfil dos respondentes**



Fonte: Autores (2023).

O Quadro 5 (Q5) apresenta os resultados estatísticos obtidos nas respostas das questões de 01 a 08, referentes ao perfil do respondente. Os dados sociodemográficos coletados são variáveis qualitativas, e nenhum deles foi utilizado como variável moderadora, podendo assim vir a ser utilizado em futuras pesquisas com o objetivo de enriquecer os achados.

Com base nos resultados obtidos, observou-se que 59% dos respondentes estão entre 40 e 60 anos, 76% têm especialização ou MBA e 100% têm formação superior. Quanto à experiência profissional, 59% têm mais de 20 anos de atuação em TI. De acordo com a resposta da questão 8 (“Qual o seu grau de conhecimento sobre a LGPD”), observou-se que 99% têm pelo menos um conhecimento mínimo da LGPD, ao que se conclui que as questões foram respondidas por profissionais que tem noção do assunto nas suas organizações.

**Quadro 6 – Ramo de atividade da atuação profissional dos respondentes**



Fonte: Autores (2023).

O Quadro 6 apresenta os resultados estatísticos obtidos nas respostas da questão 05, referente ao ramo de atividade da empresa foco do respondente.

Em relação às respostas apresentadas no Q6 sobre ramo de atividade da empresa, observou-se 20% Indústria, 12% Financeira, 4% Varejo, 28% Tecnologia, 16% Governo, 16% Serviços e 4% Outro. Não houve representatividade para o ramo de Saúde. O resultado das 20 questões sobre LGPD, estão separados por subárea (L1, L2, L3 e L4) conforme Quadro 2 (Q2) e apresentadas a seguir.

O Protocolo em LGPD foi explorado conforme descrito no Quadro 7 e foi avaliado nas questões de 9 a 15.

**Quadro 7 (Q7) – Resultado das questões 9 a 15 referente ao protocolo**

Questões das subáreas da LGPD Ref: Q1		Questões de múltipla escolha, sendo:				discordo totalmente	discordo parcialmente	concordo parcialmente	concordo totalmente
		1 - discordo totalmente	2 - discordo parcialmente	3 - concordo parcialmente	4 - concordo totalmente				
L1	9	Você tem familiaridade com os protocolos de segurança e privacidade exigidos pela LGPD.				5%	23%	52%	17%
L1	10	Você tem informação suficiente sobre os requisitos específicos dos protocolos na LGPD.				5%	23%	47%	23%
L1	11	Na organização que você atua, tem treinamento e conscientização aos profissionais sobre os protocolos de segurança e privacidade da LGPD.				17%	11%	17%	52%
L1	12	Os profissionais de TI, na organização que você atua, entendem e aplicam os protocolos de LGPD na prática.				5%	5%	29%	58%
L1	13	A organização que você atua, mantém-se atualizadas de acordo com mudanças nas regulamentações e diretrizes da LGPD.				5%	5%	23%	64%
L1	14	A organização que você atua, monitora e registra o acesso aos dados pessoais para garantir a conformidade com a LGPD.				5%	11%	23%	58%
L1	15	Na organização que você atua, os protocolos de segurança e privacidade exigidos pela LGPD estão implementados.				5%	11%	23%	58%

**Fonte:** Autores (2023).

O Q7 apresenta o resultado estatístico obtidos das questões referentes à subárea Protocolo (L1). Com base nas respostas apresentadas em Q7, observou-se que 92% dos profissionais respondentes (independente do ramo de atividade) tem alguma familiaridade com a LGPD, 70% conhecem alguns ou todos os protocolos e 58% dos profissionais aplicam os protocolos na prática.

Quanto à treinamento, conscientização e atualização, observou-se que 52% das empresas fornecem treinamento e conscientização e 64% delas se mantém atualizadas com as mudanças de regulamentações, segundo percepção dos profissionais. Quanto à segurança, privacidade dos dados e controle de acesso, 16% dos profissionais não concordam que a empresa tem monitoração do controle de acesso e privacidade de dados, e 58% acreditam que os dados e os controles são implementados e monitorados na empresa.

O Consentimento em LGPD descrito no Quadro 8 foi avaliado nas afirmações 16 e 17.

**Quadro 8 (Q8) – resultado das questões 16 e 17 referente à consentimento**

Questões das subáreas da LGPD Ref: Q1		Questões de múltipla escolha, sendo: 1 - discordo totalmente 2 - discordo parcialmente 3 - concordo parcialmente 4 - concordo totalmente	discordo	discordo	concordo	concordo
			totalmente	parcialmente	parcialmente	totalmente
L2	16	Você conhece seus direitos relacionados ao consentimento, como por exemplo direito de acesso, retificação e exclusão dos seus dados pessoais e sabe como usá-los quando necessário	11%	29%	17%	47%
L2	17	As solicitações de consentimento na organização que você atua são claras e compreensíveis.	11%	17%	23%	52%

Fonte: Autores (2023).

No Q8 está representado o resultado estatístico das questões referentes à subárea Consentimento (L2). Com base nas respostas obtidas apresentadas em Q8, observou-se que em relação ao conceito de consentimento na LGPD, 11% dos respondentes não conhecem seus direitos e não consideram claras/compreensíveis as solicitações das empresas, enquanto 64% conhecem pelo menos parcialmente os direitos de consentimento, bem como 52% consideram claras e compreensíveis as solicitações de consentimento das empresas. O Sigilo, Riscos e Segurança em LGPD estão descritos no Quadro 9 e foram avaliados nas afirmações 18 a 22.

**Quadro 9 (Q9) – Resultado das questões 18 a 22 referente à sigilo, riscos e segurança**

Questões das subáreas da LGPD Ref: Q1		Questões de múltipla escolha, sendo: 1 - discordo totalmente 2 - discordo parcialmente 3 - concordo parcialmente 4 - concordo totalmente	discordo	discordo	concordo	concordo
			totalmente	parcialmente	parcialmente	totalmente
L3	18	A organização que você atua, classifica os dados pessoais de acordo com a sensibilidade* e importância para a privacidade dos indivíduos.	0%	23%	23%	52%
L3	19	Na organização que você atua, o acesso aos dados pessoais é restrito, limitado apenas às pessoas autorizadas.	0%	5%	23%	70%
L3	20	A organização que você atua, tem controle do acesso físico e lógico aos dados pessoais, incluindo a implementação de autenticação e autorização adequadas	5%	17%	17%	58%
L3	21	A organização que você atua, promove a conscientização e a educação com os profissionais sobre sigilo de dados previstos na LGPD.	5%	5%	35%	52%
L3	22	Na organização que você atua, existe um processo de notificação de incidentes de segurança ou violação de dados pessoais, quando ocorrem.	5%	17%	29%	47%

Fonte: Autores (2023).

O Quadro 9 expõe o resultado estatístico das questões referentes à subárea Sigilo, Riscos e Segurança (L3). Com base nas respostas obtidas apresentadas em Q9, observou-se que em relação ao conceito de sigilo, riscos e segurança de dados na LGPD 97% os entrevistados consideram que a empresa tem algum cuidado com a privacidade dos dados sensíveis. Quanto ao controle de acesso físico e lógico 5% consideram que a empresa não tem controle neste ponto e 58% consideram que a empresa tem total controle de acesso. Sobre educação e conscientização de sigilo de dados, 52% consideram que a empresa promove a educação e conscientização e apenas 5% não promovem esse ponto.

A Gestão de TI em relação à LGPD descrita no Quadro 20 foi avaliada nas afirmações 23 a 28.

**Quadro 10 (Q10)** – resultado das questões 16 e 17 referente à gestão de TI

Questões das subáreas da LGPD Ref: Q1		Questões de múltipla escolha, sendo:				
		1 - discordo totalmente	2 - discordo parcialmente	3 - concordo parcialmente	4 - concordo totalmente	
L4	23	A Gestão de TI é transparente em relação às políticas de tratamento de dados pessoais.	0%	23%	29%	47%
L4	24	Na organização que você atua, tem pessoas/equipe que atuam no suporte e ajuda à conformidade com a LGPD.	5%	11%	23%	58%
L4	25	O Sistema de Gestão de TI é atualizada para atender às mudanças nas regulamentações e diretrizes da LGPD.	5%	5%	35%	52%
L4	26	Na organização que você atua, a Gestão de TI, mantém registros e relatórios das atividades de tratamento de dados realizadas, conforme exigido pela LGPD.	5%	17%	23%	52%
L4	27	O Sistema de Gestão de TI permite que os usuários tenham controle sobre seus dados pessoais como acesso, retificação e exclusão.	11%	11%	41%	35%
L4	28	A Gestão de TI tem mecanismos de auditoria para garantir a conformidade dos protocolos exigidos pela LGPD.	5%	17%	23%	52%

Fonte: Autores (2023).

O Quadro 10 apresenta o resultado estatístico das questões referentes à subárea Gestão de TI (L3). Com base nas respostas obtidas apresentadas em Q10, observou-se que em todas as empresas citadas, os profissionais consideram que a Gestão de TI tem alguma ou muita transparência em relação ao tratamento de dados pessoais, sendo que 47% consideram a Empresa totalmente transparente.

Quanto ao suporte à compreensão da LGPD, 58% consideram que a empresa tem pessoas/equipes que prestam suporte à conformidade com a LGPD.

Em relação ao controle dos protocolos da LGPD, 92% consideram que a empresa tem algum relatório de controle de tratamento de dados e 52% consideram que a empresa tem muito controle nessa área. Os mesmos números se repetem em relação pesquisa sobre as auditorias para garantir a conformidade (questão 28).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados coletados pela aplicação do método *survey*, foi possível avaliar a conformidade das empresas com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) com uma visão especializada de profissionais da área de Tecnologia da Informação (TI) de diversos setores da indústria, desta forma, esta pesquisa faz uma ponte entre a teoria e a prática de mercado.

De acordo com a pergunta desta pesquisa: “Como o método *survey* pode ser utilizado para avaliar a conformidade das empresas brasileiras com a LGPD”, foi observado que no universo pesquisado, o método se mostrou eficiente no processo de avaliação de conformidade com base em direcionadores técnicos identificados na bibliometria sobre o tema.

Esses direcionadores são as seguintes subáreas avaliadas no questionário: Protocolo, Consentimento, Sigilo, Riscos e Segurança, e Gestão de TI. Observou-se que a maioria das

empresas apresenta algum nível de conformidade com a LGPD, com destaque para a promoção de educação e conscientização sobre sigilo e proteção de dados.

Com base nas respostas obtidas, pode-se concluir que, na percepção dos respondentes, cerca de 52% das empresas estão em conformidade com a LGPD.

No entanto, é importante ressaltar que essa pesquisa teve um público restrito de profissionais de TI, e os resultados são limitados a esse grupo específico. Para estudos futuros, recomenda-se a aplicação do mesmo questionário do método *survey* na visão auditores e gestores. Essa visão multidisciplinar enriquece a discussão e avança o grau de aprofundamento sobre a aplicação da LGPD.

## REFERÊNCIAS

- ALBRECHT, J. P. How the GDPR will change the world. **Eur. Data Prot. L. Rev.**, v. 2, p. 287, 2016.
- ALVES, C.; NEVES, M. **Especificação de Requisitos de Privacidade em Conformidade com a LGPD: Resultados de um Estudo de Caso.** WER. **Anais...**2021.
- BAXTER, L. A.; BABBIE, E. R. **The basics of communication research.** [s.l.] Cengage Learning, 2003.
- CAMÊLO, M. N.; ALVES, C. F. G-Priv: Um Guia para Apoiar a Especificação de Requisitos de Privacidade em Conformidade com a LGPD. **iSys-Brazilian Journal of Information Systems**, v. 16, n. 1, p. 2–1, 2023.
- COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de Pesquisa em Administração-12ª edição.** [s.l.] McGraw Hill Brasil, 2016.
- COUGHLAN, M.; CRONIN, P.; RYAN, F. Survey research: Process and limitations. **International Journal of Therapy and Rehabilitation**, v. 16, n. 1, p. 9–15, 2009.
- DE TEFFÉ, C. S.; VIOLA, M. Tratamento de dados pessoais na LGPD: estudo sobre as bases legais. **Civilistica. com**, v. 9, n. 1, p. 1–38, 2020.
- FONSECA, L. et al. ISO 9001: 2015: the view from the conformity assessment community. **Total Quality Management & Business Excellence**, v. 34, n. 5–6, p. 558–579, 2023.
- GARCIA, L. R. et al. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): guia de implantação.** [s.l.] Editora Blucher, 2020.
- GROVES, R. M. et al. **Survey methodology.** [s.l.] John Wiley & Sons, 2011.
- HASSAN, M. U.; REHMANI, M. H.; CHEN, J. Differential privacy techniques for cyber physical systems: a survey. **IEEE Communications Surveys & Tutorials**, v. 22, n. 1, p. 746–789, 2019.
- JAMSEN, J.; CORLEY, K. E-survey methodology. Em: **Handbook of research on electronic surveys and measurements.** [s.l.] IGI Global, 2007. p. 1–8.
- KHANAN, A. et al. **Big data security and privacy concerns: a review.** Smart Technologies and Innovation for a Sustainable Future: Proceedings of the 1st American

- University in the Emirates International Research Conference—Dubai, UAE 2017. **Anais...** Springer, 2019.
- LIKERT, R. A technique for the measurement of attitudes. **Archives of psychology**, 1932.
- MALHOTRA, N. et al. **Marketing research: An applied orientation**. [s.l.] Deakin University, 2006.
- MARTIN, K. The penalty for privacy violations: How privacy violations impact trust online. **Journal of Business Research**, v. 82, p. 103–116, 2018.
- MULHOLLAND, C. **A LGPD e o novo marco normativo no Brasil**. [s.l.] Arquipélago Editorial, 2020. v. 6
- MUNDIE, C. Privacy pragmatism; focus on data use, not data collection. **Foreign Aff.**, v. 93, p. 28, 2014.
- RAPÔSO, C. F. L. et al. Lgpd-lei geral de proteção de dados pessoais em tecnologia da informação: Revisão sistemática. **RACE-Revista de Administração do Cesmac**, v. 4, p. 58–67, 2019.
- TANKARD, C. What the GDPR means for businesses. **Network Security**, v. 2016, n. 6, p. 5–8, 2016.
- VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2004. VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2009.